

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 3714/2020, Solicitação nº 070/2021 - Pregão Presencial nº 060/2020 - FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa *PURE AIR GASES MEDICINAIS*.

4 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a execução pela contratada a prestação de serviços de maneira ininterrupta 24h por dia, 7 dias por semana, no fornecimento de gases medicinais (consumo: 8 m³/hora e serviço de locação de central duplex de ar comprimido medicinal 25m³/hora) incluindo manutenção corretiva da rede de distribuição de gases medicinais e acessórios de final de linha, para atender o aumento da demanda decorrente da Clínica COVID-19 no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação do acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 02 (dois) meses.

7 – Valor do Acréscimo: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 04 de fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 19.563/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 1.995/2020 e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 8.967/2020, Edital n.º 006/2020, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da SAÚDE para suprir a falta dos profissionais listados abaixo, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria n.º 006/2021 da Secretaria de Saúde de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1342.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados(as) a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(is), a partir de 08/02/2021, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, ou sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Ararua, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Anexo I

Nome	Função
LUZIANE DE ALMEIDA ANACLETO	PNS ENFERMAGEM
MARIA EDUARDA PAULA DA SILVA	PNS ENFERMAGEM
MARILIA SANTANA DE SOUZA	PNS ENFERMAGEM
CYNTIA PEREIRA DA SILVA ZAINIC	PNS ENFERMAGEM
DAIANA DA CONCEICAO CHAGAS	PNS ENFERMAGEM
MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA	PNS ENFERMAGEM
JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	PNS ENFERMAGEM
FABIANI DE ARAUJO CHINEMANN	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM
CAROLINA DE ARAUJO CHINEMANN	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM
ELISANGELA GRACIELE DOS SANTOS GONCALVES	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA DE MATOS	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM
MIRIAN SANTOS DE SOUZA	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM
DANIELA DE SOUZA GENEROSO	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM
EVELINE MONTE PEREIRA DA SILVA	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM
MARCIA VALERIA MOTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NATHALIA FELIX MARTINS DUARTE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
UBIRAI DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIA COSTA RODRIGUES LEAUBON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TAMIRES SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8468/2018, Solicitação nº 074/2021 - Pregão nº 182/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva, calibração nos Equipamentos Médicos Hospitalares, com inclusão de peças necessárias de reposição para as devidas correções, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor a Aditivo: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Quissamã (RJ), 04 de fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.077/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 31/12/2020, EDIÇÃO Nº 1349.

Onde se lê:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 006/2019, ...

Leia-se:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.078/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 31/12/2020, EDIÇÃO Nº 1349.

Onde se lê:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 006/2019, ...

Leia-se:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.145/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 09/01/2021, EDIÇÃO Nº 1357.

Onde se lê:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 006/2019, ...

Leia-se:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.144/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 09/01/2021, EDIÇÃO Nº 1357.

Onde se lê:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 006/2019, ...

Leia-se:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.130/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 09/01/2021, EDIÇÃO Nº 1357.

Onde se lê:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 006/2019, ...

Leia-se:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019, ...

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
05 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO: 05 Nº: 1387

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1ºsecretário

Cássio Marins Reis
2ºsecretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÕES PERMANENTES ELEITAS PARA O
PERÍODO DE 03/02/2021 A 31/12/2021.**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente: Fábio Castro da Costa
Vice-Presidente: Janderson Barreto Chagas
Relator: Rildo Barcelos Sobrinho

ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice-Presidente: Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Relator: Ailson Belarmino Barreto

ASSUNTOS RESIDUAIS:

Presidente: Janderson Barreto Chagas
Vice-Presidente: Fábio Castro da Costa

Relator: Jocemar de Souza Batista

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

Presidente: Ailson Belarmino Barreto
Vice-Presidente: Cássio Marins Reis
Relator: Rildo Barcelos Sobrinho

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

**MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 152/2021.

EMENTA: Estabelece novas medidas excepcionais para o funcionamento da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência da propagação do Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de medidas de prevenção à propagação local da pandemia de Coronavírus, causador da Covid 19:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado a escala de funcionários efetivos, comissionados, contratados e assessores, para o funcionamento da Câmara e dos Gabinetes, a partir de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Parágrafo Único: O funcionamento da Câmara de Vereadores ocorrerá de segunda a quinta, das 8 horas até 13 horas.

Art. 2º- Fica autorizado aos vigias a manterem o portão da garagem fechado.

Art. 3º- Fica suspenso o controle através do ponto biométrico, enquanto durar o presente de Decreto.

Art. 4º- Ficam dispensados de exercer suas atividades no período do Decreto os servidores com mais de 65 anos, a partir de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 056/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear o cidadão **Claudio Oliveira de Lima**, no Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, **Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do **Vereador Adeilson Lopes Carneiro**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 055/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

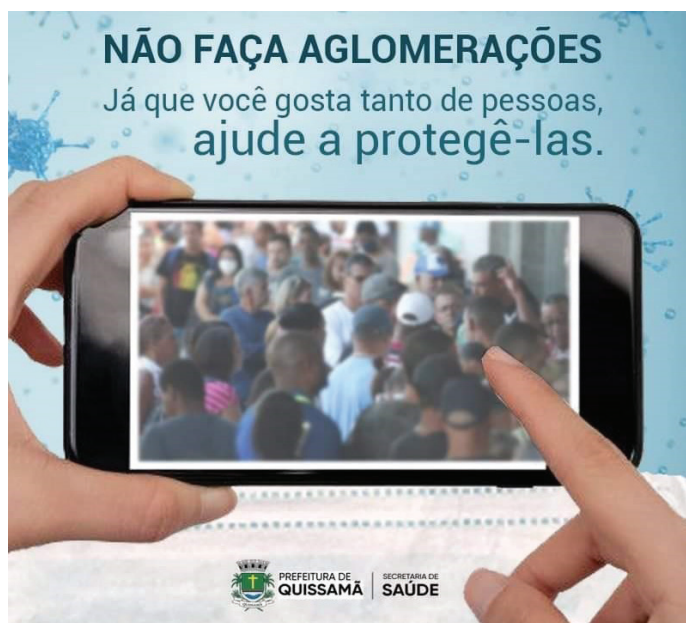
Art. 1º – Exonerar o cidadão **Rodrigo Ferreira de Andrade**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, **Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do **Vereador Adeilson Lopes Carneiro**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA

PRESIDENTE



IPTU 2021

PAGANDO A COTA ÚNICA, VOCÊ GANHA DESCONTO

ENTREGA DO IPTU

De segunda a sexta, de 9h às 17h

A entrega será no hall do auditório na sede da Prefeitura